



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000330

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano 3

SUMÁRIO

- EXTRATO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO - INOVARE.
- EXTRATO ATO Nº 007-25 - SETE ENGENHARIA.
- EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003-2025 - SETE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000330

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano 3

Termo Aditivo



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INovação e DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

Processo Administrativo nº: 003/2024

Concorrência Eletrônica nº: 001/2024

Contratante: Município de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Contratada: INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 12.031.002/0001-27

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 102/2024, cujo objeto é a execução de obra e serviços de engenharia para construção de sanitários e reforma do Mercado Municipal do Distrito do Alegre, no Município de Condeúba/BA.

Vigência: O prazo de vigência passa a ser de 01 de janeiro de 2026 a 01 de abril de 2026.

Fundamento Legal: art. 107, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Assinam:

Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal (Contratante)
Luan Oliveira da Silva – Representante Legal (Contratada)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000330

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano 3

Contrato



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INovação e DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO ATO Nº 007/2025 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público o 5º Termo de Prorrogação de Contrato por Escopo (Contrato Administrativo nº 101/2024), com fulcro no art. 111 da Lei nº 14.133/21.

Contratante: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 13.694.138/0001-80.

Contratado: SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 34.509.202/0001-85.

Objeto: prorrogação do Contrato Administrativo nº 101/2024 que tem por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva com cobertura, arquibancada e sanitários no Povoado de Cerquinha, Condeúba/BA.

Vigência: 29/12/2025 a 30/04/2026.

Assinatura: 29/12/2025.

Valor do contrato: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais)

Assina pela Contratante: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 13.694.138/0001-80; Micael Batista Silveira – Prefeito

Assina pela Contratada: SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 34.509.202/0001-85; Francis Marlon Andrade Santos Silva



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000330

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano 3

Termo Aditivo



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INovação e DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024

CONTRATANTE: Município de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80

CONTRATADA: SETE Engenharia Projetos e Consultoria Ltda, CNPJ nº 34.509.202/0001-85

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução contratual referente à construção de quadra esportiva com cobertura, arquibancada e sanitários na Escola Municipal João Pereira de Sousa.

PRAZO PRORROGADO: 4 (quatro) meses, com vigência de 01 de janeiro de 2026 até 30 de abril de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula de Vigência do Contrato nº 131/2024.

JUSTIFICATIVA: Solicitação formal da contratada por motivos técnicos e operacionais alheios à sua vontade.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025